



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CMRI n. 09, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA A DELIBERAÇÃO N. 07, DE 03 DEZEMBRO DE 2019, QUE APROVOU O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI

A Presidente da **COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

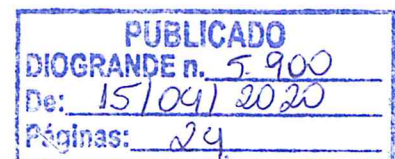
Art. 1º Fica alterada para o dia 30 de abril de 2020, a reunião que ocorreria em 14 de abril de 2020, por motivo de força maior.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2020.

Nancy Cabral Bento de Andrade

NANCY CABRAL BENTO DE ANDRADE
Presidente da Comissão Mista de
Reavaliação de Informações - CMRI



EMENTA: MULTA POSTURA – AUTO DE INFRAÇÃO – PODA DRÁSTICA OU EXCESSIVA – DANO AO DESENVOLVIMENTO NATURAL DA ESPÉCIE – NÃO CONFIGURADO – MULTA INDEVIDA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I – A chamada poda drástica ou excessiva somente pode ser objeto de autuação, quando, demonstrado pela administração que houve poda capaz de prejudicar seu desenvolvimento e com possível consequência de morte da árvore;

II – Inexistente o fato descrito no § 2º do art. 19 da LC nº 184/2011, se a poda, ainda que excessiva ou drástica, não afetar significativamente o desenvolvimento natural da copa, se esta, periodicamente, mostra completamente recuperada, desenvolvida, grande e frondosa;

II – Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0295/2015.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2020.

Sérgio Antônio Parron Padovan
Presidente

Jorge Takeshi Otubo
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cistina Coelho Lobo, Alberto Kalachi, Fernando Augusto de Salles, Felipe Barros Corrêa, Giovana Dario Sbaraini, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custódio Palmeira.

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 016/2020

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, no dia 15 (quinze) de abril de 2020, a partir das 14 (quatorze) horas, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG) em Sessão Ordinária, julgará na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 1.725, Vila Gomes, os seguintes processos:

PROCESSO: 77210/2014-00
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 906/2014
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 776624/2014-94
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 902/2014
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 78260/2014-13
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1128/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77684/2014-16
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 958/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77208/2014-50
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 904/2014
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77246/2014-49
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1035/2014
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77630/2014-97
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1142/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77627/2014-82
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1150/2014
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77626/2014-10
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 903/2014
RELATOR: Carlos Lopes de Oliveira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77631/2014-50
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 1143/2014
RELATOR: Carlos Lopes de Oliveira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77187/2014-81
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 868/2014
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77697/2014-68
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 961/2014
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77184/2014-93
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 930/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: 77181/2014-03
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 912/2014
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 14 de abril de 2020.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DELIBERAÇÃO CMRI n. 09, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA A DELIBERAÇÃO N. 07, DE 03 DEZEMBRO DE 2019, QUE APROVOU O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI

A Presidente da **COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada para o dia 30 de abril de 2020, a reunião que ocorreria em 14 de abril de 2020, por motivo de força maior.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2020.

NANCY CABRAL BENTO DE ANDRADE
Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8.261

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em

vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de abril de 2020:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ADELINO ANTONIO DA S. JUNIOR	Assessor Parlamentar II	AP 103
MARJORY TRABULSI	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de abril de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente